



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 9/2025**

**AUTORIZA FIRMAR PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAJAÍ E COM A COOPERATIVA DE RECICLAGEM DO VALE DO ITAJAÍ (RECICLAVALE).**

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Itajaí autorizada a firmar parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Itajaí e com a Cooperativa de Reciclagem do Vale do Itajaí (RECICLAVALE) para, em alusão à 6ª Semana Lixo Zero Itajaí, promover a “II COLETA PREMIADA – Edição Resíduos Eletrônicos”, que tem por objetivo sensibilizar a comunidade escolar para a destinação adequada dos resíduos sólidos, com foco nos resíduos eletroeletrônicos.

§ 1º Serão vinte e quatro dias de campanha em que os alunos, corpo docente e servidores se mobilizarão para arrecadação e entrega dos resíduos no ponto oficial de entrega. As oito escolas que arrecadarem a maior quantidade em peso de itens serão premiadas com valor destinado à Associação de Pais e Professores da Unidade escolar.

§ 2º O regulamento completo da atividade “II COLETA PREMIADA – Edição Resíduos Eletrônicos” segue anexo à presente Resolução e, desde já, lhe é parte integrante.

Art. 2º A campanha integra o Programa “Câmara Coleta”, uma iniciativa da Câmara de Vereadores de Itajaí para popularizar a temática dos resíduos entre servidores e comunidade, com fundamento na Lei municipal n. 6.679/2015, que instituiu o “Plano Câmara Sustentável”, e o Ato da Mesa Diretora n. 03/2017, que implementou a Política Permanente de Gestão Ambiental.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento desta Resolução correrão à conta do orçamento da Câmara de Vereadores de Itajaí, na dotação 3.3.3.9.0.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### **JUSTIFICATIVA:**

A Câmara de Vereadores de Itajaí instituiu, por meio do Ato da Mesa Diretora n. 03, de 1º de junho de 2017, a Política Permanente de Gestão Ambiental, que autorizou a criação da Comissão de Gestão Ambiental. A Portaria n. 161/2017 nomeou seus membros, incumbidos de formular propostas e colocar em prática projetos voltados à gestão ambiental e à sustentabilidade. Nesse contexto, foi criado o Programa Câmara Coleta, que tem como finalidade popularizar a temática dos resíduos entre servidores e comunidade, incentivando práticas de descarte responsável e sustentável.

Inserida nesse programa, a campanha Coleta Premiada - Edição Resíduos Eletrônicos foi realizada pela primeira vez em 2023 e obteve grande êxito. A iniciativa mobilizou unidades escolares municipais, resultando na arrecadação de 22,5 toneladas de resíduos eletroeletrônicos. Todo o material foi destinado à Cooperativa de Reciclagem do Vale do Itajaí - RECICLAVALE, garantindo a destinação adequada e, ao mesmo tempo, gerando renda para seus cooperados. A experiência demonstrou que é possível aliar educação para a sustentabilidade, responsabilidade social e valorização do trabalho da reciclagem.

A realização da segunda edição da campanha busca dar continuidade a esse ciclo positivo. Durante vinte e quatro dias, alunos, professores, servidores e comunidades escolares serão mobilizadas para a arrecadação de resíduos, com premiação às unidades que obtiverem os maiores volumes em peso, cujos valores serão destinados às respectivas Associações de Pais e Professores.

O manejo adequado dos resíduos sólidos é elemento essencial para a sustentabilidade das cidades e para a qualidade de vida da população. Em municípios costeiros como Itajaí, essa responsabilidade assume ainda maior relevância, considerando os impactos que o descarte incorreto pode provocar nos ecossistemas e nas atividades econômicas ligadas ao mar. A legislação nacional reforça essa diretriz ao estabelecer, por meio da Lei n. 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e do Decreto n. 10.936/2022, a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, que envolve o Poder Público, os consumidores e os geradores de resíduos.

Dessa forma, a "II Coleta Premiada - Edição Resíduos Eletrônicos" reafirma-se como uma iniciativa relevante para Itajaí: promove educação para a sustentabilidade, assegura a destinação correta dos resíduos, gera renda para a cooperativa parceira e contribui para consolidar práticas responsáveis na comunidade.

Pelas razões apresentadas, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta propositura.

**SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE SETEMBRO DE 2025**

**FERNANDO MARTINS PEGORINI**  
PRESIDENTE - PL

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA (BETO CUNHA)**  
VICE-PRESIDENTE - Republicanos



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**CARLOS ROBERTO MELLO (CALINHO  
BOMBEIRO)**  
PRIMEIRO SECRETÁRIO - PL

**CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE  
CELULAR)**  
SEGUNDO SECRETÁRIO - União Brasil